

PORTRARIA "P" Nº 100, DE 05 MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora ANGELINA MIRANDA DE BARROS BARUKI, matr. 5360, Profissional de Educação, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Câmara Municipal de Corumbá, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA "P" Nº 101, DE 05 MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora ANGELINA MIRANDA DE BARROS BARUKI, matr. 1948, Gestor de Relações Institucionais, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Câmara Municipal de Corumbá, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA "P" Nº 102, DE 05 MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor HUDSON VILANOVA BRAGA, matr. 6053, Guarda Municipal - 3^a Categoria, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Câmara Municipal de Corumbá, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA "P" Nº 103, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA, matr. 7553, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração de Pessoal, símbolo DAG - 04, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 104, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANA DE SIQUEIRA GUSMAO PEREIRA DA ROSA, matr. 7553, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá – PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 105, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidora para atuar como Assessora Jurídica da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - PROCON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, incisos VII e IX, ambos da Lei Orgânica de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, JULIANA DE SIQUEIRA GUSMAO PEREIRA DA ROSA, matr. 7553, Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, lotada na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - PROCON, para exercer a função de Assessora Jurídica na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 106, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA, matr. 9245, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão Institucional, símbolo DAG-04, na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA "P" Nº 107, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2 na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora LUCILEA PEREIRA DA SILVA, matr. 2861.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

CORUMBÁ, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA "P" Nº 108, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCILEA PEREIRA DA SILVA, matr. 2861, no cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAG-04, na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA "P" Nº 109, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, DANILO VARGAS SOBRINHO, matr. 1490, Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4bbe7fca

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>